

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 340/9

SARANDI 99.560.000 ESPECIE EMPENHO:
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 EMPENHO REGULAR

CREDOR.: GLAUBER KUNZLER CPF: 004 409 370/51
ENDERECO: RUA AMOS FILIPI 173 APTO 03 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO.: 424/3 TELEFONE:

REQUISICAO: 040 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 356/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE DISPENSADA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		DESLOCAMETNO A P.ALEGRE DIA 05 E 6 AGOSTO P/PARTICIPAR AUDIENCIAS NO SEAPA (SEC.AGRICULTURA) E SUASA (MINISTERIOR DESENV.AGRARIO)	300,0000	300,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 300,00

CLASSIFICACAO:
DESDOBRAMENTO:

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
05/08/2015	104.550,00	300,00	104.250,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
Em ____/____/____

RESP. LIQUIDACAO
____/____/____

ORDENADOR DESPESA
____/____/____

Resp. da Contabil.
Em ____/____/____

RUBENS DA SILVA MART

Atesto o pagamento deste documento
____/____/____

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
Em ____/____/____

ASSINATURA Doc:

Banco: _____
N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 40/2015

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO VEREADOR:

NOME: Glauber Kunzler – **CÓDIGO:** 424.3

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 05 e 06 de Abril de 2015

DOTAÇÃO: 356.5

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (diária com pernoite dentro do Estado) R\$ 300,00 (diária com pernoite dentro do Estado)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 diária com pernoite

TOTAL A PAGAR: R\$ 300,00 - 70% do valor R\$ 210,00

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS - Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- Audiência no SEAPA (Secretaria da Agricultura)
- Audiência na SUASA (Ministério do Desenvolvimento Agrário)

Sarandi, 05 de abril de 2015

Glauber Kunzler
Vereador Bancada do PT

Lenomar Álvès de Jesus
Presidente da Câmara de Vereadores de Sarandi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 40/2015

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO VEREADOR:

NOME: Glauber Kunzler – CÓDIGO: 424.3

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: 05 e 06 de Abril de 2015

DOTAÇÃO: 356.5

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 150,00 (diária com pernoite dentro do Estado) R\$ 300,00 (diária com pernoite dentro do Estado)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 diária com pernoite


TOTAL A PAGAR: R\$ 300,00 - 70% do valor R\$ 210,00

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS - Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- Audiência no SEAPA (Secretaria da Agricultura)
- Audiência na SUASA (Ministério do Desenvolvimento Agrário)

Sarandi, 05 de abril de 2015


Glauber Kunzler
Vereador Bancada do PT


Lenomar Alves de Jesus
Presidente da Câmara de Vereadores de Sarandi/RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
VEREADOR GLAUBER KUNZLER
DIA 05 e 06 DE AGOSTO DE 2015

Estive em audiência no Gabinete do Deputado Estadual Adão Villaverde, tratando sobre a região metropolitana de Passo Fundo/RS, onde o município de Sarandi está pedindo adesão.

Estive em Audiência no SEAPA (Secretaria da Agricultura) e SUASA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) onde ficou criado a região metropolitana de Passo Fundo.

No dia 06, estive em audiência na Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio, onde tratei de assuntos referente ao SUSAF/SISB (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial).

Comprovantes em anexo.

Sarandi, em 07 de Agosto de 2015.


VEREADOR GLAUBER KUNZLER
Líder da Bancada do PT

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2015/2248 Emitida em: **06/08/2015** às 08:20:29 Competência: **06/08/2015** Código de Verificação: **715fec98**



HOTEL ELEVADO LTDA
 CPF/CNPJ: 88.915.053/0001-83 Inscrição Municipal: 00035521
 AV FARRAPÓS, 63, Casa , FLORESTA - Cep: 90220-004
 Porto Alegre RS
 Telefone: (51)3224-5250 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 90.161.779/0001-10 Inscrição Municipal: Não Informado
CAMARA DE VEREADORES DE SARANDI
 AV SETE DE SETEMBRO , S/N, CENTRO - Cep: 99560-000
 Sarandi RS
 Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM DE 05/08/2015 À 06/08/2015.

Código de Tributação Municipal:
 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre
Natureza da Operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 30,00	Valor dos serviços:	R\$ 30,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 30,00
Valor Líquido:	R\$ 30,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO ADÃO VILLAVERDE**

Of. n.º 036/2015

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **GLAUBER KUNZLER**, vereador do município de Sarandi , esteve em reunião neste gabinete, no dia 05 de agosto de 2015 – pauta: projeto de lei complementar nº 18/2015, que cria a região metropolitana de Passo Fundo.

Atenciosamente,



Inácio Benincá,
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ATESTADO

Atesto que o Sr. Glauber Kunzler esteve nesta Divisão no dia 06/08/2015 para esclarecer assuntos referentes ao SUSAF/SISBL.


DIEGO VIEDO FACIN
Médico Veterinário
I.F. 7423071
CRMV 7629

Projeto de Lei Complementar nº 18 /2015
Deputado(a) Juliano Roso

Cria a Região Metropolitana de Passo Fundo.

Art. 1º Fica criada a Região Metropolitana de Passo Fundo.

Art. 2º A Região Metropolitana de Passo Fundo, no Planalto Médio do Rio Grande do Sul será composta pelos Municípios de Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Chapada, Coqueiros do Sul, David Cananbarro, Gentil, Mato Castelhana, Nova Alvorada, Passo Fundo, Santo Antonio do Palma, São Domingos do Sul, Vila Maria, Camargo, Casca, Ciríaco, Coxilha, Ernestina, Marau, Muliterno, Nova Boa Vista, Pontão, Santo Antonio do Planalto, Vanini.

Parágrafo Único. Integrarão a Região Metropolitana de Passo Fundo os municípios que vierem a ser criados em decorrência de desmembramento ou fusão dos municípios que a integram.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Juliano Roso

→ *inconstitucional
Lei Federal?*